



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

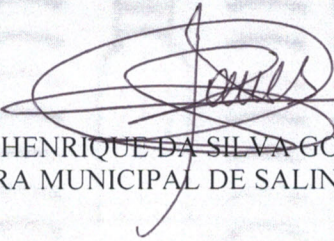


DECISÃO DE RECURSO

Considerando os recursos administrativos interpostos contra decisão da C.P.L nos autos do processo, após análise e Parecer da Assessoria Jurídica, resolvo acatar os termos dos Pareceres nº 10 e 11, para manter a decisão da CPL em todos os seus termos, mantendo a Empresa JWL Construtora Ltda HABILITADA e a empresa MAZ Construções Eireli INABILITADA.

Remeta-se o procedimento licitatório a Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do processo.

SALINÓPOLIS - PA, em 01 de abril de 2014.


PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS